

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

RELATÓRIO DE ANÁLISE PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL JANEIRO/ 2020

PRESIDENTE: ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO: SOLANGE FERREIRA ROCHA



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Ao Exmo.
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho
Nesta.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao quanto disposto nas Constituições Federal e do Estado da Bahia, pela Lei Complementar nº 101/2000, bem como em observância às atribuições indicadas na Resolução nº 1.120/05 do TCM/ BA, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para conhecimento e avaliação, relatório circunstanciado do Controle Interno da Câmara Municipal de Simões Filho referente ao mês de **janeiro** de 2020.

Foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta Casa de Leis, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais e visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do TCM/BA. As responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno da Câmara Municipal
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

SUMÁRIO

1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2. DO ORÇAMENTO

2.1. ORÇAMENTO

2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.2.1. Créditos Adicionais

2.2.2. Alterações QDD

3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. ANÁLISE DOS BALANCETES CONTÁBEIS E CERTIDÃO DE REGULARIDADE
PROFISSIONAL

5. DESPESA PÚBLICA

5.1. DESPESA EMPENHADA

5.2. DESPESA LIQUIDADADA

5.3. PAGAMENTO DA DESPESA

5.3.1. Processos de Pagamento

5.4. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

5.5. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

5.6. DESPESAS PAGAS COM PUBLICIDADE

6. RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA

7. OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

7.1. DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL – ART.29-A, § 1º, DA CF/88

7.1.1. Gastos com Folha de Pagamento, inclusive com o Subsídio dos Vereadores

7.1.2. Subsídios de Vereadores

7.1.3. Décimo Terceiro

7.2. DO LIMITE DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO – ART.20, INCISO III DA LRF



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

8. SISTEMA DE GESTÃO PESSOAL

- 8.1. REGISTROS FUNCIONAIS
- 8.2. SERVIDORES
- 8.3. DOS ATOS DE PESSOAL
- 8.4. DECLARAÇÕES E ENCARGOS PATRONAIS

9. DISPONIBILIDADE DE CAIXA

- 9.1. SALDOS BANCÁRIOS

10. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO

- 10.1. PATRIMÔNIO
- 10.2. ALMOXARIFADO

11. VEÍCULOS E CONTROLE DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

12. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS

- 12.1. LICITAÇÕES
- 12.2. DISPENSAS
- 12.3. INEXIGIBILIDADE
- 12.4. CONTRATOS
- 12.5. TERMOS ADITIVOS
- 12.6. OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS
- 12.7. DISTRATO

13. DOS RELATÓRIOS DA – LRF

- 13.1. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO (e-TCM)

- 14.1. SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA
- 14.2. DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL, DA EXECUÇÃO MENSAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

15. SISTEMAS DE CONTROLE

- 15.1. CONTAS DE CONSUMO
- 15.2. SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

16. RELATORIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

- 16.1. ANÁLISE DO SISTEMAS DE CONTROLE E INSPEÇÃO DE DOCUMENTOS
- 16.2. AÇÕES DO CONTROLE INTERNO
 - 16.2.1. Inspeção de Documentos
 - 16.2.2. Portal da Transparência
 - 16.2.3. Contabilidade/Financeiro
 - 16.2.4. Licitações e Compras Diretas
 - 16.2.5. Contratos Administrativos
 - 16.2.6. Almoxarifado e Patrimônio
 - 16.2.7. Recursos Humanos
- 16.3. PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO

17. NOTIFICAÇÕES MENSAS DO TCM

18. SESSÕES DO LEGISLATIVO

19. CONCLUSÃO

20. PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

1. DA GESTÃO GOVERNAMENTAL

1.1. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no Plano Plurianual - **PPA** e Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO**, na elaboração da Lei Orçamentária Anual – **LOA**, que traduz as expectativas técnicas de realização da receita fixada e da despesa autorizada para o exercício.

O Plano Plurianual - **PPA**, vigente para o quadriênio 2018/2021, aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº. 1.046, de 11 de dezembro de 2017, disponível no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

2. DO ORÇAMENTO

2.1. ORÇAMENTO

O Orçamento anual da Câmara Municipal de Simões Filho, no valor de R\$ **18.315.200,00** (dezoito milhões trezentos e quinze mil e duzentos reais) foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.144, de 12 de novembro de 2019.

O **Decreto nº 01**, de 06 de janeiro de 2020, dispõe das metas mensais/bimestrais do Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O **Decreto nº 02**, de 06 de janeiro de 2020, aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa – **QDD** para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA, ainda não fixou e nem publicou o valor do duodécimo para o exercício de 2020.

2.2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.2.1. Créditos Adicionais

Não houve crédito adicional no mês de janeiro.

2.2.2. Alterações no QDD

Não houve alteração de QDD.

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**3. DUODÉCIMO TRANSFERIDO**

O Orçamento anual da Câmara Municipal de Simões Filho, no valor de R\$ **18.315.200,00** (dezoito milhões trezentos e quinze mil e duzentos reais) foi aprovado pela **Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.144**, de 12 de novembro de 2019.

A Câmara Municipal de Simões Filho, recebeu o valor de **R\$ 1.358.432,97** (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos) referente ao duodécimo do mês de **janeiro/2020** conforme o estabelecido nos artigos 153 e 158 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 25 e pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA, a título de Transferência do Poder Executivo. O TCM/BA, ainda não publicou oficialmente os valores a serem executados a título de duodécimo para o exercício de 2020, entretanto, o executivo manteve os valores oficiais de 2019.

O registro contábil da transferência foi tempestivo e adequado, ficando a tabela de repasse de duodécimo, como segue:

Limite Máximo E.C. 25/00-6%		R\$ 18.315.200,00	
MÊS	Valor devido	Valor repassado contabilizado – p/ Câmara	Diferença Contabilizada P/- +
JANEIRO	R\$1.358.432,97	R\$1.358.432,97	0,00
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL	R\$1.358.432,97	R\$1.358.432,97	R\$ 0,00

4. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa fixada para a unidade da Câmara Municipal no orçamento foi distribuída em duas categorias: despesas correntes e despesas de capital, subdivididas em três grupos de natureza: pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

investimentos. Em janeiro tivemos um ingresso de **R\$ 1.358.432,97** (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos). As despesas liquidadas e pagas no mês de janeiro apresentam um montante de **R\$1.209.000,77** (um milhão, duzentos e nove mil e setenta e sete centavos), correspondendo ao percentual de **89%**, segundo classificação de natureza, o grupo de pessoal e encargos totalizou gastos no valor de **R\$ 1.157.922,53** (um milhão cento e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), o que significa **85%** da despesa geral, enquanto as outras despesas correntes totalizaram **R\$ 51.078,24** (cinquenta e um mil e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) representando **4%** do valor das despesas.

Após o fechamento das contas, ainda foi devolvido aos cofres do município, conforme demonstrado em relatório contábil referente ao duodécimo de 2019 que integra esta Prestação de Contas, um saldo não utilizado no valor de **R\$ 5.304,28** (cinco mil trezentos e quatro mil reais e vinte e oito centavos) e rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 790,37** (setecentos e noventa e trinta e sete centavos)

O saldo de Restos a Pagar não Processados do exercício de 2019 será devolvido em fevereiro/2020. As despesas do mês de janeiro podem ser demonstradas, sinteticamente da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR
DUODÉCIMO	R\$1.358.432,97
VALOR EMPENHADO	R\$14.552.210,00
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$947.653,60
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$9.306,33
OUTRAS DESPESAS	R\$0,00
LIQUIDADO	R\$1.209.000,77
PAGO	R\$1.209.000,77
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$270.553,63
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$270.817,82
RESTOS A PAGAR	R\$140.427,93
DESPESA TOTAL EMPENHADA	R\$14.552.210,00
SALDO ORÇ. A SER EXECUTADO	R\$3.762.990,00
SALDO FINANCEIRO P/ FEV 2020	R\$160.173,14

Verificando o saldo em bancos para pagamento de todas as despesas, atestamos a **CAPACIDADE FINANCEIRA** do órgão recolher tais obrigações.

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**4.1. ANÁLISE DOS BALANCETES CONTÁBEIS E CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

Os Demonstrativos Contábeis foram assinados por Contabilista, sendo apresentada Certidão de Regularidade Profissional, em atendimento à Resolução nº 1.402/12, do Conselho Federal de Contabilidade.

5. DESPESA PÚBLICA**5.1. DESPESA EMPENHADA**

Os empenhos registrados neste mês obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e foram realizados conforme as modalidades de estimativas e globais conforme preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

A despesa empenhada até o mês foi de **R\$ 14.552.210,00** (catorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dez reais) significando **79,45%** da despesa fixada para o ano no valor de **R\$ 18.315.200,00** (dezoito milhões trezentos e quinze mil e duzentos reais).

	NO MÊS	ATÉ O MÊS
DESPESA EMPENHADA	R\$ 14.552.210,00	R\$ 14.552.210,00

5.2. DESPESA LIQUIDADADA

As despesas liquidadas no mês foram de **R\$1.209.000,77** (um milhão, duzentos e nove mil e setenta e sete centavos), significando **6,60%** da despesa fixada para o ano.

	NO MÊS	ATÉ O MÊS
DESPESA LIQUIDADADA	R\$1.209.000,77	R\$1.209.000,77



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

DESPESAS LIQUIDADAS	
Indenizações e Restituições	R\$9.306,33
Equipamentos e material permanente	R\$0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$947.653,86
Obrigações Patronais	R\$200.962,60
Outras Despesas Variáveis	R\$0,00
Diárias - Civil	R\$0,00
Material de Consumo	R\$0,00
Passagens e despesas com locomoção	R\$0,00
Outras Despesas de pessoal	R\$5.550,00
Serviços de Consultoria	R\$3.700,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$35.997,61
Outros Serviços de Tecnologia da Informação	R\$4.940,37
Auxílio Alimentação	R\$0,00
Propaganda e Publicidade Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$890,00
TOTAL	R\$1.209.000,77

5.3. PAGAMENTO DA DESPESA

As despesas pagas no mês de janeiro no valor de **R\$1.209.000,77** (um milhão, duzentos e nove mil e setenta e sete centavos), equivalem a **6,60%** da despesa fixada para o ano.

DESCRIÇÃO	TOTAL JANEIRO	%
RECEITA	R\$ 18.315.200,00	6,60%
DESPESA PAGA	R\$1.209.000,77	

5.3.1. Processos de Pagamento

No decorrer do mês em referência foram liquidados e pagos **62** (sessenta e dois) processos: **24** (vinte e quatro) orçamentários e **38** (trinta e oito) extra orçamentários.

PROCESSOS PAGOS	ORÇAMENTÁRIOS	EXTRA	TOTAL
	24	38	62

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

5.4. DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

No mês de **janeiro** foi pago um total de **R\$ 411.245,75** (quatrocentos e onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) de Despesas Extra orçamentárias, incluindo o valor de **R\$140.427,93** (cento e quarenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos) referente a **Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2019**, conforme discriminados no quadro abaixo.

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR
ADIANTAMENTO 13º	R\$0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	R\$826,54
SALÁRIO MATERNIDADE	R\$0,00
CRÉDITOS A RECEBER	R\$0,00
ISS PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$424,49
INSS FUNCIONÁRIOS	R\$76.021,78
INSS TERCEIROS	R\$541,11
IRRF S/FOLHA	R\$77.327,17
IRRF PRESTADORES DE SERVIÇOS	R\$277,50
PENSÃO ALIMENTÍCIA JUDICIAL	R\$2.015,04
ODONTO EMPRESAS	R\$918,63
GOLDEN CROSS	R\$8.351,68
PLANO ODONT FAUCHARD	R\$1.291,15
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	R\$5.783,96
EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	R\$94.416,15
GREEN CARD	R\$490,00
REDE MED	R\$1.342,25
DEVOLUÇÃO RENDIMENTO	R\$790,37
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$270.817,82

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

DESCRIÇÃO (RESTOS A PAGAR)	VALOR
CLARO	R\$1.459,13
COELBA	R\$2.541,46
COPAM NFORM.	R\$493,33
EMBASA	R\$2.156,45
GREEN CARD	R\$46.795,00
SERVTRANS TRANSP.	R\$28.900,00
SUELI MARIA R DE MELO	R\$3.619,00
T. OLIVEIRA CONST.	R\$16.397,30
TELEMAR	R\$1.211,98
VANGUARDA TELEC.	R\$704,83
LEME CONTAB.	R\$9.250,00
JOSE FERREIRA	R\$1.600,00
MAXIFROTA	R\$25.299,45
TOTAL (RESTOS A PAGAR)	R\$140.427,93
TOTAL GERAL EXTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$411.245,75

5.5. CONTROLE DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Até o momento não foram concedidas diárias no Legislativo Municipal.

Existe um amparo legal para tal pagamento conforme determina Lei Municipal nº. 616/2001, de 24 de maio de 2001. Conforme determina o art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea, a contida na Resolução nº. 1060/05 do TCM-BA.

PRESIDENTE	VEREADORES	SERVIDORES	ACUMULADO ATÉ O MÊS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5.6. DESPESAS PAGAS COM PUBLICIDADE

A despesa realizada no mês de janeiro no valor de **R\$ 890,00** (oitocentos e noventa reais) com publicidade, refere-se a parcela mensal do contrato de prestação de serviços de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônico (Diário Oficial) e anúncios de avisos de licitações em jornal de grande circulação no Estado da Bahia.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

6. RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Neste mês o valor de Receita Extra Orçamentária foi de **R\$ 270.553,63** (duzentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) incluindo o rendimento de aplicação financeira no valor de **R\$ 526,18** (quinhentos e vinte e seis reais e dezoito centavos) que deverá ser repassado para o Executivo. As retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores e/ou servidores estão sendo realizadas de forma tempestiva e transferidas ao Executivo e/ou aos diversos credores: INSS, IRRF, ISS, Pensão Alimentícia Judicial, Planos de Saúde (Golden Cross, Odonto S.A e Odonto Fauchard), Rede MED, Consignações e outros.

7. OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

7.1. DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL – ART.29-A, § 1º, DA CF/88

A emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000 acrescentou à Constituição Federal de 1988, o art. 29-A, §1º, determina que a Câmara Municipal não gastará mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

A despesa com folha de pagamento, incluindo subsídios dos vereadores alcançaram o limite de **70,45%** sobre o valor repassado, para tal levantamos o valor total gasto sobre folha de pagamento bruta realizada, incluindo **licença prêmio, férias e verbas rescisórias** sem levar em consideração os gastos patronais, contudo, considerando o valor do repasse previsto com base na despesa fixada para o exercício 2020, ainda não atualizada e publicada pelo TCM/BA, o percentual seria de **62,70%** mantendo-se abaixo do limite de 70%. Assim temos os cálculos, a seguir:

EMENDA 25 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DOS ÍNDICES LEGAIS (ART.29-A, § 1º, DA CF/88.)	%	R\$
REPASSE DO DUODÉCIMO JANEIRO 2020 (não atualizado)		R\$ 1.358.432,97
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL COM BASE NO DUODÉCIMO	70%	R\$950.903,08
GASTO REAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO EM JANEIRO DE 2020	70,45%	R\$ 956.960,19

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**7.1.1. Gastos com Folha de Pagamento, inclusive com o Subsídio dos Vereadores**

O desembolso realizado até o mês de janeiro, com as despesas de pessoal do Poder Legislativo, desconsiderando os gastos patronais, pode ser observado, conforme os cálculos a seguir:

RECEITA	DUODÉCIMO RECEBIDO	FOLHA DE PAGAMENTO	%
JANEIRO	R\$1.358.432,97	R\$956.959,93	70,45%
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL	R\$1.358.432,97	R\$956.959,93	70,45%

7.1.2. Subsídios de Vereadores

O Inciso VII do Art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que o total da despesa com remuneração de Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5%** (cinco por cento) da receita do Município, tomando por base o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida fornecido pelo Executivo no mês de janeiro o valor da despesa foi equivalente a **0,96%** da RCL, conforme quadro demonstrativo abaixo.

A remuneração mensal e individual de cada vereador em **janeiro/2020** foi de **R\$ 12.661,00** (doze mil seiscentos e sessenta e um reais), conforme Lei nº 1000/2016 que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Simões para Legislatura 2017/2020 e dá outras providências.

No mês em análise a despesa com remuneração de vereadores foi equivalente a **R\$ 240.559,00** (duzentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais). Assim, a Câmara Municipal de Simões Filho respeitou o Limite estabelecido pela Constituição Federal.

Número de Vereadores: 19 (dezenove).



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

COMPETÊNCIA	RECEITA	SUBSÍDIOS VEREADORES	%
JANEIRO	R\$25.149.879,45	R\$240.559,00	0,96%
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO			
JULHO			
AGOSTO			
SETEMBRO			
OUTUBRO			
NOVEMBRO			
DEZEMBRO			
TOTAL	R\$25.149.879,45	R\$240.559,00	0,96%

Relação de Vereadores

	VEREADOR	CPF	Subsídio mês	13°	ACUMULADO
1	Adailton Santos de Andrade	824.951.305-34	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
2	Alfredo Assis de Santana Neto	143.300.245-00	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
3	Cleiton Aparecido dos S. Alves	798.549.745-53	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
4	Denílson das Neves Santos	132.834.135-68	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
5	Devaldo Soares de Souza	886.624.705-72	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
6	Elimário Santos Silva	288.229.275-91	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
7	Erivaldo Canjirana dos Santos	422.770.785-49	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
8	Erivaldo Costa dos Santos	400.149.405-15	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
9	Everaldo da Silva	013.801.935-59	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
10	Everton Garcia Lima	497.988.205-68	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
11	Genivaldo Ferreira Lima	530.562.055-49	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
12	Jailson Soares Bispo	562.508.865-91	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
13	José Arnoldo dos S. Simões	129.886.852-15	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
14	Luciano da Silva Almeida	647.546.185-72	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
15	Manoel Almeida de Jesus	148.346.694-91	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
16	Manoel de Santana Conceição	505.214.895-04	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
17	Orlando Carvalho de Souza	386.439.795-20	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
18	Paulo Laécio de O. Valentim	488.219.005-25	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
19	Sandro Moreira Gonçalves	645.334.925-68	R\$ 12.661,00	R\$ 0,00	R\$ 12.661,00
TOTAL			R\$ 240.559,00	R\$ 0,00	R\$ 240.559,00

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**7.1.3. Décimo Terceiro**

O poder legislativo ainda não efetuou pagamento do décimo terceiro salário para servidores e vereadores.

A **Lei Municipal nº 1.062** de 09 abril de 2018 dispõe sobre o direito à percepção de remuneração referente ao décimo terceiro salário para os ocupantes de cargo de Vereador do Município de Simões Filho.

DÉCIMO TERCEIRO		
PRESIDENTE E VEREADORES	SERVIDORES	VALOR TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7.2. DO LIMITE DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO – ART.20, INCISO III DA LRF)

A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a do Poder Legislativo de Simões Filho fica condicionado ao limite de gastos de até **6%** (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município - RCL.

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo no exercício de 2020 atingiu um percentual de **3,90%** da RCL, cumprindo-se o disposto no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

DO LIMITE DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO – ART.20, INCISO III DA LRF)	%	R\$
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO JANEIRO DE 2020		R\$ 354.318.531,38
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL DO LEGISLATIVO COM BASE NA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	6,00%	R\$ 21.259.111,88
LIMITE PRUDENCIAL COM BASE NA RCL	5,70%	R\$ 20.196.156,28
GASTO REAL COM PESSOAL DO LEGISLATIVO JANEIRO DE 2020	3,90%	R\$ 13.840.871,86

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**8. SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAL****8.1. REGISTROS FUNCIONAIS**

Os registros funcionais e financeiros individuais dos servidores da Câmara estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde são mantidos os dados pessoais e históricos de suas remunerações.

A frequência de servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria e os servidores comissionados estão dispensados de registrar a frequência.

No mês não foi constatado nenhum tipo de desvio de função em setores da Câmara, não constatamos acumulação de um ou mais cargos que são vedados nos termos do Art. 37 da CRFB. Não constatamos abertura de processo administrativo disciplinar no mês de janeiro.

A **Lei 966/2015** estabelece o Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Servidores Efetivos e a **Lei 1.005/16** estabelece a Estrutura Organizacional do órgão.

Consta na Folha de Pagamento de janeiro/2020:

Nº SERVIDORES COMISSÃO E CARGOS	Nº SERVIDORES EFETIVOS	Nº EDIS
209	31	19

8.2. SERVIDORES

- i. Em 2019 foram convocados 12 servidores, através do último concurso público realizado em 2016 e homologado em dezembro de 2018. A contratação obedeceu aos critérios da Lei nº 966/2015.
- ii. No caso dos cargos em comissão, o instrumento para nomeação é a Lei nº 1.005/2016, que também dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara, e revogou todas as anteriores.
- iii. Câmara tem 01(uma) servidora de licença sem vencimento e 1(uma) servidora de licença prêmio.

8.3. DOS ATOS DE PESSOAL

Os atos de pessoal referentes a nomeações, exonerações, férias, promoções, licenças e designações são publicados no Diário Oficial da Câmara.

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

Os atos de pessoal referentes a nomeações e exonerações são também publicados no Sistema SIGA na competência.

8.4. DECLARAÇÕES E ENCARGOS PATRONAIS

Observa-se o cumprimento por parte do órgão no tocante ao envio das seguintes declarações: DIRF, RAIS e SEFIP. Os encargos patronais foram pagos tempestivamente na competência.

9. DISPONIBILIDADE DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA		
Conforme Inciso I, Art. 50 da Lei Complementar 101/00		
Mês de Referência	jan/20	
01 -Saldo Inicial (I)	R\$	156.737,34
02 - Contas Livres (II)	R\$	149.432,20
a) Recebimentos	R\$	1.358.432,97
b) Pagamentos	R\$	1.209.000,77
Saldo Final (III)	R\$	306.169,54
03 - Consignações (IV)	R\$	-145.996,40
a) Retenções	R\$	270.027,45
b) Restos a Pagar pagos	R\$	-140.427,93
c) Aplicação	R\$	526,18
d) Pagamento Extra	R\$	-270.817,82
e) Restos a Pagar não processados	R\$	0,00
f) Devolução do duodécimo do exercício de 2019		-5.304,28
g) Saldo Exercício Anterior	R\$	0
04 - Disponibilidade Financeira (V) = III + IV	R\$	160.173,14

Verificamos que o mês de janeiro iniciou com um saldo de **R\$ 156.737,34** (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos) e tivemos um ingresso de **R\$ 1.358.432,97** (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), referente ao duodécimo.

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**9.1. SALDOS BANCÁRIOS**

O saldo bancário nas contas bancárias nas Agências do Bradesco e da Caixa Econômica Federal no dia 31 de janeiro de 2020 era de **R\$ 160.173,14** (cento e sessenta mil, cento e setenta e três reais e catorze centavos), e foi registrada aplicação financeira no valor **R\$ 526,18** (quinhentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

A Câmara Municipal de Simões pagou em **janeiro, Restos a Pagar Não Processados**, no valor de **R\$ 140.427,93** (cento e quarenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos) e devolveu a Prefeitura o **saldo de duodécimo** no valor de **R\$ 5.304,28** (cinco mil trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos), findada a competência de janeiro, constatou-se ainda um saldo de restos a pagar no valor de **R\$ 10.214,76** (dez mil duzentos e catorze reais e setenta e seis centavos).

10. BENS PATRIMONIAIS E ALMOXARIFADO**10.1. PATRIMÔNIO**

O inventário físico foi atualizado pela comissão dos bens patrimoniais da Câmara Municipal, para que o mesmo venha a compor a prestação de contas anual a ser remetida em março próximo, atendendo ao que determina a Resolução TCM/BA 1.060/2005, que dispõe sobre o encerramento das contas anuais.

No mês em análise não houve aquisição de mobiliário. Não houve baixa de bens.

ATIVO IMOBILIZADO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00

10.2. ALMOXARIFADO

A Câmara possui almoxarifado para armazenar a quantidade de material requisitado para utilização nos gabinetes e nas demais instalações do órgão.

Assim, os materiais de consumo são comprados conforme demanda planejada em licitação na modalidade de **pregão presencial**, onde a Diretoria Administrativa fica responsável pelo controle dos referidos materiais em estoque. A posição do estoque do almoxarifado no fim do mês de janeiro foi de **R\$ 10.317,28** (dez mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) composto da seguinte forma:



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MATERIAL DE EXPEDIENTE	MATERIAL DE CONSUMO	VALOR TOTAL
R\$ 1.958,00	R\$ 2.786,38	R\$ 5.572,90	R\$ 10.317,28

11. VEÍCULOS E CONTROLE DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

O poder legislativo utiliza a locação de **20** (vinte) veículos para atender as demandas da Câmara. A relação dos veículos é informada no Sistema SIGA mensalmente, conforme contratos de locação e abastecimento, sendo o abastecimento realizado por meio de cartão magnético.

Os relatórios com detalhamento das despesas com locação e abastecimento estão anexos aos processos de pagamento.

RELAÇÃO VEÍCULOS –JANEIRO/2020

	MARCA	MODELO	RENAVAM	CHASSI	PLACA
1	FIAT	MOBI LIKE ON	01089701001	9BD341A8NHB418325	PJY4659
2	TOYOTA	ETIOS HB X 13L AT	01127378446	9BRK19BT5J2099656	PKP1780
3	RENAULT	SANDEIRO AUTH 1.0	01118241000	93Y5SRF84JJ864183	PKL5430
4	VW	NOVO GOL TL MBV	01151967979	9BWAB45U0JT153789	QOH2A57
5	RENAULT	SANDEIRO AUTH 1.0	01118241271	93Y5SRF84JJ864114	PKL6878
6	RENAULT	SANDEIRO AUTH 1.0	01118240259	93Y5SRF84JJ864297	PKL8178
7	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0	01185566802	9BD195A4ZK0859413	PLO0J87
8	RENAULT	SANDEIRO AUTH 1.0	01118455956	93Y5SRF84JJ864181	PKL9382
9	RENAULT	LOGAN AUTH 1.0	01145538263	93Y4SRF84JJ287072	PKX2523
10	RENAULT	LOGAN AUTH 1.0	01145227160	93Y4SRF84JJ286853	PKX3977
11	FIAT	ARGO 1.0	01162780514	9BD358A1NKYJ01672	PLE9107
12	RENAULT	SANDEIRO AUTH 1.0	01118239994	93Y5SRF84JJ864291	PKL3985
13	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0E	01099803664	9BD195A4NH0775550	PYN1263
14	RENAULT	LOGAN AUTH 1.0	01145227179	93Y4SRF84JJ286962	PKX4279
15	CHEVROLET	PRISMA 1.4 AT ADV	01192996167	9BGKF69V0KG288237	PLR5D74
16	NISSAN	KICKS SL CVT	01145817154	94DECAP15J8128996	PKX0720
17	HYUNDAI	HB20 1.6M COMF	01161484857	9BHBG51DAJP901380	PLE0983
18	VW	VOYAGE 1.6 L MB5	01208142949	9BWDB45U7LT002819	PLX2G00
19	RENAULT	SANDEIRO EXPR 1.0	01150602276	93Y5SRF84KJ360709	QOF1D39
20	FIAT	DOBLO ESSENCE 7L E	01132008139	9BD1196GDJ1143805	QND9D61



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

12. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

A Comissão de Licitação para o período de 2020 foi instituída por meio da Portaria nº 001 de 6 de janeiro de 2020 e o Pregoeiro e Equipe de Apoio foram designados pela Portaria nº 025 de 31 de janeiro de 2020.

No mês de **janeiro** a Controladoria analisou os seguintes processos administrativos:

12.1. LICITAÇÕES

No mês em exame foram publicados Avisos de Licitação de 2 (duas) Cartas Convite e 2(dois) Pregões Presenciais, porém, não houve registro de Licitações Homologadas,

LICITAÇÕES HOMOLOGADAS	COMPETÊNCIA – JANEIRO
	0

12.2. DISPENSAS

No mês em exame não houve registro de Dispensas de Licitação:

DISPENSA	COMPETÊNCIA – JANEIRO
	0

12.3. INEXIGIBILIDADES

No mês em exame não houve registro de Inexigibilidade de Licitação.

INEXIGIBILIDADE	COMPETÊNCIA – JANEIRO
	0

12.4. CONTRATOS

No mês de janeiro não foram celebrados contratos administrativos.

CONTRATOS	COMPETÊNCIA – JANEIRO
	0

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**12.5. TERMOS ADITIVOS**

No mês de janeiro foram celebrados 02 (dois) Termos Aditivos.

TERMOS ADITIVOS	COMPETÊNCIA – JANEIRO
	02

12.6. OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS

Foi verificado que (NÃO HOUE), aquisição de Obras e instalações e/ou reformas no mês em análise.

DAS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS	COMPETÊNCIA – JANEIRO
	0

12.7. DISTRATO

No mês de janeiro foi celebrado 01 (um) distrato.

DISTRATO	COMPETÊNCIA – JANEIRO
	01

13. DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LRF**13.1. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**

O comprovante de publicação dos Demonstrativos do Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) foram anexados aos documentos que compõem a Prestação de Contas desta Casa Legislativa, cumprindo, assim, o disposto no art. 7º da Resolução TCM n.º 1065/05 e o quanto estabelecido no § 2º, do art. 55 da Lei Complementar n.º 101/00.

Foi publicado de forma tempestiva no Portal da Transparência o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao **3º quadrimestre** do exercício de 2019, nos termos da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), conforme evidenciamos na tabela abaixo.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

<http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>

DESCRIÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	EDIÇÃO
Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre	30/01/2020	1.141

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO ELETRÔNICO (e-TCM)

14.1. SISTEMAS INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA - SIGA

Conforme orienta a Resolução de nº 1282/09, a Câmara enviou no mês de dezembro tempestivamente a remessa de dados e informações através do SIGA.

As informações de alimentação do SIGA envolve todas as áreas da administração, contemplando vários registros, tais como: informações orçamentárias, contábeis, financeiro, patrimonial, recursos humanos, jurídicas, controle de frota, controle de consumo de combustíveis e etc., inclusive servindo de banco de dados de informações tanto para a Câmara Municipal, como para o Tribunal de Contas dos Municípios.

14.2. DA DOCUMENTAÇÃO MENSAL, DA EXECUÇÃO MENSAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Conforme preconizado na Resolução nº 1.060, de 26 de abril de 2005 e atualizações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, encaminhamos **62** (sessenta e dois) processos de pagamento para este Tribunal, sendo: **24** (vinte e quatro) orçamentários e **38** (trinta e oito) extra orçamentários, previamente analisados pela Controladoria Interna.

PROCESSOS ENVIADOS AO TCM	PROCESSOS ANALISADOS PELA CI
62	62

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**15. SISTEMAS DE CONTROLE****15.1. CONTAS DE CONSUMO****I. ÁGUA**

A Câmara realiza acompanhamento diário da leitura do hidrômetro, para conferência da leitura/fatura e faz inspeção nas instalações diariamente para verificar a existência de vazamentos.

ÁGUA			
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 1.447,54	JULHO	
FEVEREIRO		AGOSTO	
MARÇO		SETEMBRO	
ABRIL		OUTUBRO	
MAIO		NOVEMBRO	
JUNHO		DEZEMBRO	

II. ENERGIA ELÉTRICA

Com o objetivo de redução do consumo de energia, foram colocados avisos educativos em todos os setores, para que luzes e equipamentos sejam desligados ao término do expediente.

ENERGIA ELÉTRICA			
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 4.632,86	JULHO	
FEVEREIRO		AGOSTO	
MARÇO		SETEMBRO	
ABRIL		OUTUBRO	
MAIO		NOVEMBRO	
JUNHO		DEZEMBRO	

**ESTADO DA BAHIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA**III. INTERNET**

A Câmara possui contrato para uso de conexão à internet com link dedicado.

INTERNET			
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 674,47	JULHO	
FEVEREIRO		AGOSTO	
MARÇO		SETEMBRO	
ABRIL		OUTUBRO	
MAIO		NOVEMBRO	
JUNHO		DEZEMBRO	

IV. TELEFONIA

A **Resolução nº 002/2019** dispõe sobre as regras de utilização do sistema de telefonia móvel para a Câmara.

Através de um sistema central, tipo PABX, controlamos o uso a fim de minimizar gastos com telefonia fixa. As linhas telefônicas existentes passaram a ter uso limitado, permitindo-se apenas ligações locais para fixo e todos interurbanos e ligações para celulares, são realizados obrigatoriamente pelas telefonistas e alguns ramais de serviços contínuos.

TELEFONIA FIXA		TELEFONIA MÓVEL	
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 994,28	JANEIRO	R\$ 2.415,04
FEVEREIRO		FEVEREIRO	
MARÇO		MARÇO	
ABRIL		ABRIL	
MAIO		MAIO	
JUNHO		JUNHO	
JULHO		JULHO	
AGOSTO		AGOSTO	
SETEMBRO		SETEMBRO	
OUTUBRO		OUTUBRO	
NOVEMBRO		NOVEMBRO	
DEZEMBRO		DEZEMBRO	

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

15.2. SISTEMAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

A Câmara Municipal de Simões Filho, está utilizando Sistemas de Gestão de Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Protocolo, realizando o controle das solicitações de despesas, compras diretas, licitações em suas diversas modalidades, recebimentos de mercadorias e serviços, estoque de mercadoria no almoxarifado, patrimônio imobilizado e contratos.

16. RELATORIO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

No mês de janeiro foram realizados pela Controladoria os seguintes trabalhos:

16.1. ANÁLISE DO SISTEMAS DE CONTROLE E INSPEÇÃO DE DOCUMENTOS

Como órgão preventivo, é dever do Controle Interno notificar ao Gestor das falhas detectadas em sua administração e solicitar justificativa e os devidos acertos. Em quase sua totalidade, as falhas notificadas foram sanadas.

O Controle Interno procurou normatizar as bases para o desenvolvimento das tarefas a serem executadas, objetivando a capacitação e o aprimoramento contínuo dos servidores. Contudo, isso foi feito de uma maneira informal, visto que as regras de procedimentos e rotinas de cada setor, estão sendo elaboradas e entrarão em vigor a partir da aprovação do **Projeto de Resolução nº 006/2019** que regulamenta o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo e define responsabilidades do CI ou seja o Ato de Regulamentação da Lei do Sistema de Controle Interno no âmbito do poder Legislativo. Por este motivo, os resultados das ações de controle foram obtidos, principalmente, mediante o direcionamento e fiscalização do trabalho realizado no dia a dia, e através da cooperação de todos os servidores envolvidos nos processos.

A seguir, encontram-se as informações acerca das atividades do Sistema de Controle.

16.2. AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

16.2.1. Inspeção de Documentos

Como Órgão preventivo, é dever do Controle Interno notificar ao Gestor das falhas detectadas em sua administração e solicitar justificativa e os devidos acertos. O Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas, visando a prevenir riscos, sanar inconformidades e deficiências



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

administrativas detectadas. Em quase sua totalidade, as falhas notificadas foram sanadas.

Para alcançar resultados satisfatórios e melhorias o Controle Interno promoveu reuniões com os setores envolvidos nos processos administrativos, priorizou a capacitação dos servidores, orientando quanto a formalização dos processos, organização e correção dos processos com maior volume de ocorrência de achados pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o que possibilitou uma atuação mais adequada às rotinas que demandem maior atenção.

No mês de janeiro o Controle Interno emitiu os seguintes documentos:

- i. **02 (dois) Pareceres** relativos aos processos administrativos;
- ii. **06 CI's** (Comunicação Interna) com notificações sobre execução de contratos e inobservância a normativos.

16.2.2. Portal da Transparência

Conforme estabelece o art. 48-A da LRF, incluído pelo art. 2º da Lei Complementar nº 131 de 27/05/2009, os municípios disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso às informações referentes a:

I – despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários. Analisando-se o sítio oficial da Câmara, verifica-se que estas informações foram divulgadas.

- i. As publicações oficiais do Poder Legislativo estão no endereço eletrônico: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/transparencia/>
- ii. Todos os documentos relativos aos atos da administração estão sendo publicados no Portal da Câmara e da Transparência: processos licitatórios na íntegra, processos de compras, empenhos, processos de compras diretas, contratos, atos, legislação, etc.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

16.2.3. Contabilidade/Financeiro

- i. **Execução Orçamentária:** Verificação de atendimento as autorizações dadas pela Lei Orçamentária Anual, com levantamentos específicos da execução orçamentária, em análise as demonstrações contábeis, visando evidenciar a legalidade da execução do orçamento da Câmara Municipal, por meio das inspeções realizadas. Sendo comprovada regularidade na execução orçamentária estando de acordo com as autorizações da Lei Orçamentária Anual, no cumprimento das dotações fixadas no orçamento, limites de execução para os valores de empenhos, liquidações e pagamentos e observação dos saldos a pagar.
- ii. **Publicidade dos Decretos:** Demonstração da publicidade dos Decretos do Poder Executivo que autorizaram as alterações orçamentárias por meio de suplementação por anulação de dotações.
- iii. **Duodécimo:** Verificação da legalidade do repasse do duodécimo realizado pelo Executivo Municipal ao Legislativo para cumprimento do Artigo 29-A da Constituição Federal, que dispõe sobre “o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior”, no caso o Município de Simões Filho, Bahia, se enquadra no Inciso II, do Artigo 29-A, que define 6% para municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes.
- iv. **Comprovação da regularidade no cumprimento do Artigo 29, Inciso VII, da Constituição Federal:** evidenciado pela análise do demonstrativo da receita orçamentária fornecido pelo Executivo Municipal em confronto com a identificação das importâncias pagas aos vereadores, a título de subsídios, estando o limite Constitucional em 0,96% sobre a receita do município, dentro do limite legal de 5%, conforme demonstração da planilha acima.
- v. **Comprovação da regularidade no cumprimento do Artigo 29, parágrafo 1º, da Constituição Federal:** demonstrado pelo acompanhamento da folha de pagamento dos servidores e vereadores, tendo em vista do limite constitucional de 70% sobre os recebimentos de duodécimos. A despesa com folha de pagamento, incluindo subsídios dos vereadores alcançaram o limite de

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00

Telefone: (71) 2108-7200

Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

70,45% sobre o valor repassado, incluindo licença prêmio, férias e verbas rescisórias sem levar em consideração os gastos patronais, contudo, considerando o valor do repasse previsto com base na despesa fixada para o exercício 2020, ainda não atualizada e publicada pelo TCM/BA, o percentual seria de **62,70%** mantendo-se abaixo do limite de 70%.

- vi. **Comprovação na verificação dos Relatórios de Gestão Fiscal**, com base no Artigo 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, por meio das análises específicas de conteúdo do RGF, com fins de atestar o atendimento a regra legal, com base na informações contábeis, além de acompanhar o cumprimento de sua publicidade dentro dos prazos da lei.
- vii. **Informações contábeis:** os balancetes orçamentários e financeiros foram encaminhados para consolidação na Contabilidade do Município, através de ofício. As operações financeiras e orçamentárias, observam, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:
- a) a despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado;
 - b) os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais;
 - c) ficou caracterizada a observância às fases da Despesa estabelecidas nos Artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
 - d) as notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil;
 - e) no controle contábil das operações financeiras extra orçamentárias não foi constatada nenhuma irregularidade;
 - f) conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios, tanto do programa de contabilidade, quanto àqueles emitidos pelo SIG/TCM.
- viii. **Documentação:** a documentação apresentada devidamente ordenada em ordem cronológica (EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS), constando todos os documentos e que se encontra em condições de ser examinada pela 1ª



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

IRCE — Inspetoria do Tribunal de Contas dos Municípios, cumprindo o que determina a Resolução do TCM nº. 1060/05.

- ix. **Conservação do Processo Eletrônico:** os documentos e processos eletrônicos constantes da base de dados corporativa estão sendo armazenados em equipamentos e mídias permitindo acesso com celeridade compatível com as necessidades institucionais do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. (Art. 26 da Resolução TCM nº 1338/15).
- x. **Declaração de Habilitação Profissional:** os Demonstrativos Contábeis foram assinados por Contabilista devidamente habilitado, constando dos autos a Certidão de Regularidade Profissional, em atendimento à Resolução nº 1.402/12, do Conselho Federal de Contabilidade.
- xi. **Análise das retenções e contribuições previdenciárias:** sendo verificado que foram registradas contabilmente de forma individualizada em contas específicas no fluxo orçamentário e extra orçamentário de acordo com sua natureza. Os valores informados foram pagos integralmente como pode ser comprovado através das guias de recolhimento, devidamente autenticadas e encaminhada para essa Corte de Contas.

16.2.4. Licitações e Compras Diretas

- i. **Inspecções:** O trabalho conjunto da Controladoria Interna e dos membros da Comissão de Licitação possibilita um maior rigor na observância dos ditames das Leis 8.666/93 e 10.520/02, as diversas etapas exigidas para a realização dos Processos Licitatórios estão sendo cumpridas com maior eficácia, precisão e desenvoltura.
- ii. **Comissões:** A Comissão de Licitação para o período de 2020 foi instituída por meio da Portaria nº 001 de 6 de janeiro de 2020 e a Portaria de nº 025 de 06 de janeiro de 2020 institui Pregoeiro e Equipe de Apoio; A investidura dos membros da comissão permanente de licitação não excedeu a 1 (um) ano, e não houve recondução da totalidade dos membros para o período subsequente.
- iii. **Legalidade dos Atos:** houve comprovação da legalidade dos atos praticados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, além de verificações para cumprimento da Lei Complementar nº 123/2006, que



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

trata de micro e pequenas empresas para participação e tratamento diferenciado em licitações públicas.

- iv. **Análise do Controle Interno:** todas as despesas do Poder Legislativo foram analisadas pela controladoria, são precedidas do tipo de Licitação adequado ou se for o caso, é feito o processo de Dispensa, autorizado pela autoridade competente, todos com o Parecer Conclusivo emitido pela Procuradoria Jurídica e exame e emissão Parecer Técnico do Controle Interno, e resumos dos extratos publicados no site: <http://portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>
- v. **Processos Licitatórios:** foi verificada a existência de solicitação formal, emitida pelos setores que necessitavam da aquisição de bens ou serviços; foi verificada a existência de pareceres emitidos pelo responsável pelo setor Contábil, sobre as disponibilidades de dotação nas correspondentes rubricas a serem utilizadas nas licitações; com relação aos editais elaborados, não foi verificada a inexistência de cláusulas restritivas, que viessem a frustrar o caráter competitivo dos processos licitatórios, tais como preferências de marcas, características exclusivas de produtos e/ou serviços, distinções de sede ou domicílio e etc.; as minutas dos editais de licitação foram previamente examinadas pela Procuradoria Jurídica da Câmara; verificou-se que os editais das licitações continham todas as informações básicas exigidas pela Lei 8.666/93; foi verificada nos editais, a exigência de que os participantes apresentassem a documentação prevista na Lei 8.666/93, para comprovação da habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira e também regularidade fiscal; foi verificada a existência de cópias dos editais para divulgação e fornecimento aos interessados, bem como a sua disponibilização no site da Câmara; foi verificado em anexo aos editais, a minuta do contrato a ser firmado e o Termo de Referência.
- vi. **Publicidade:** a verificação das publicidades dos processos licitatórios se deu por meio da divulgação em jornal de grande circulação do Estado, disponibilidade por mural, e publicações oficiais no endereço eletrônico: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/transparencia/>
- vii. **Compras Diretas:** em janeiro não houve processos, destaca-se que a deliberação acerca das contratações diretas é de competência do gestor que poderá ou não aprovar o pedido do setor solicitante.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- viii. **Planejamento:** quanto ao levantamento das necessidades da Administração, para efeito de aquisição, verificou-se o planejamento pela Diretoria Administrativa de forma a evitar o parcelamento das contratações. Constatado o levantamento de todos os materiais de consumo e de expediente para aquisição no exercício.

16.2.5. Contratos Administrativos

- i. **Legalidade dos atos:** verificação dos aditivos de contratos administrativos para comprovação da legalidade dos atos praticados em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93; verificação do caráter de continuidade dos serviços para a possibilidade de prolongamento dos prazos de vigência; verificação da aprovação do orçamento para atender as dotações orçamentárias da despesa para o ano seguinte; todos os contratos formalizados pela administração estão de acordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8666/93; todos os Contratos e Termos Aditivos estão acompanhados de Parecer Jurídico e do Controle Interno.
- ii. **Fiscais de Contratos:** todos os contratos possuem Fiscais, devidamente nomeados em atendimento ao artigo nº 67 da Lei Federal 8.666/93.
- iii. **Controle execução financeira e de prazo:** existência de acompanhamento dos contratos celebrados pela administração no que tange à vigência e pagamento de parcelas.
- iv. **Gestão de contratos:** a administração utiliza software específico para as requisições de compras e acompanhamento dos contratos.
- v. **Não conformidades:** todas as não conformidades identificadas na execução dos contratos e inobservância de normativos pelos servidores estão sendo informadas, através de Comunicação Interna para a Diretoria Administrativa e Procuradoria.

16.2.6. Almoxarifado e Patrimônio

- i. **Controle de Estoque:** sendo verificado que o registro das entradas e saídas dos materiais de consumo são realizados através de software de gestão.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

- ii. **Patrimônio:** O Controle Patrimonial da Câmara Municipal encontra-se sobre controle apropriado, em sistema informatizado, evidenciado no inventário patrimonial contendo: número de tombo, descrição, situação física, quantidade, valor unitário e valor total. Constatado que existe devidamente constituída uma Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

16.2.7. Recursos Humanos

- i. **Pagamentos e contribuições/retenções:** Não foi verificado o pagamento a pessoa física prestadora de serviços; Os índices de retenções de INSS, IRRF e etc, efetuados sobre as remunerações dos servidores, estão de acordo com a legislação correlata, e os respectivos recolhimentos foram sempre realizados de acordo com os prazos legais; O pagamento de vantagens e benefícios, como gratificações, adicionais, auxílio-alimentação e outros estiveram de acordo com as condições legais e normativas; A contribuições patronal e previdenciária foi devidamente empenhada e paga no mês em referência.
- ii. **Capacitação de Servidores:** Permanece a recomendação para capacitação continuada como meio de aperfeiçoamento das pessoas ligadas a administração da Câmara, ferramenta indispensável para o bom funcionamento da gestão pública.
- iii. **Comissões:** constatado o estabelecimento da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, Promoções e Progressões dos Servidores, e por orientação do Controle Interno foi estabelecida uma Comissão de Análise de Acúmulo de Cargos, formada por Servidores da Administração (Coordenadoria de Recursos Humanos), Procuradoria e Diretoria Financeira (Contabilidade), que deverá ter a responsabilidade pelo controle, análise e emissão de parecer quanto ao estabelecido nos artigos 37º e 38º da Constituição Federal.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

16.3. PLANO DE AÇÃO DO CONTROLE INTERNO

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA	SITUAÇÃO
Elaboração da Resolução que regulamenta o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Legislativo e define responsabilidades do CI ou seja o Ato de Regulamentação da Lei do Sistema de Controle Interno no âmbito do poder Legislativo.	CI e Procuradoria	25/10/2019	Projeto de Resolução nº006/2019 aguardando avaliação e deliberação pelas Comissões de Justiça e Finanças.
Elaboração da Resolução da CMSF que aprova a Instrução Normativa do SCI, que orienta a produção de instruções normativas	CI e Procuradoria	Abril /2020	Aguardando Aprovação Resolução SCI
Elaboração de Instrução Normativa que disciplina a elaboração das demais normas (Norma das Normas).	CI		Aguardando Aprovação Resolução SCI
Elaboração de Portaria que aprova o Plano de Ação para implantação do Sistema de Controle Interno.	CI e Procuradoria		Aguardando Aprovação Resolução SCI
Elaborar as Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno.	CI		Elaboração
Elaborar as Instruções Normativas do Sistema Financeiro e Contábil.	Diretoria Financeira e CI		Elaboração
Elaborar as Instruções Normativas do Sistema de Planejamento e Orçamento.	Diretoria Financeira		Elaboração
Elaborar as Instruções Normativas do Sistema de Compras, Licitações e Contratos.	Diretoria Administrativa/CI /Procuradoria		Aguardando Aprovação Resolução SCI
Elaborar as Instruções Normativas do Sistema de Controle Patrimonial e Almoxarifado.	Diretoria Adm/Diretoria Financeira e Procuradoria		Agendar análise
Elaborar as Instruções Normativas do Sistema Jurídico.	Procuradoria		Agendar análise
Elaborar as Instruções Normativas do Sistema de Recursos Humanos.	Diretoria Adm/Diretoria Financeira, CI e Procuradoria		Agendar análise
Elaborar as Instruções Normativas do Sistema de Serviços Gerais.	Diretoria Administrativa		Agendar análise



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CONTROLADORIA INTERNA

17. NOTIFICAÇÕES MENSAIS DO TCM

As atividades de acompanhamento das notificações do TCM, por esta Controladoria, tiveram por base todas as ocorrências relatadas nas **notificações mensais** referentes aos 1º e 2º quadrimestres de 2019 pela 1ª Inspeção Regional do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, sendo apuradas e corrigidas as situações dos achados descritos no Relatório / Notificação do TCM, apesar de até o momento do encerramento deste relatório não termos recebido a Cientificação anual do exercício de 2019.

18. SESSÕES DO LEGISLATIVO

Em janeiro ocorreu 1 (uma) Sessão Extraordinária do 4º ano da 14ª Legislatura.

19. CONCLUSÃO

Ao finalizar este relatório mensal, esperamos ter atendido ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº. 1.120/05 e Art. 15 da Lei Municipal nº. 1005/2016, cientes de que este trabalho requer uma evolução frequente, de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública. Realizamos o exame das receitas, despesas, contratos, e demais atos praticados pela Câmara Municipal, com a finalidade de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional deste Ente. Os registros e documentos examinados traduzem adequadamente a execução, de responsabilidade do gestor. Visto que não foram detectadas irregularidades, dessa forma, somos de parecer favorável a documentação mensal de Receita e Despesa do mês de **janeiro/2020** e atestamos que a documentação mensal foi devidamente analisada por parte da Controladoria do Poder Legislativo.

É o relatório e parecer.

Simões Filho, 28 de fevereiro de 2020.

Solange Ferreira Rocha
Controlador Interno da Câmara Municipal
ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00
Telefone: (71) 2108-7200
Site: www.camarasimoesfilho.ba.gov.br / e-mail: controladoria@camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRONUNCIAMENTO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em obediência ao quanto prescrito no art. 21, da Resolução TCM/BA nº. 1120/2005, **ATESTO** para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno, referente à competência de **janeiro/2020**, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido pela Controladoria Interna, recomendando a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Simões Filho, 28 de fevereiro de 2020.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



RECIBO DE ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

CÓDIGO DE RECEBIMENTO ELETRÔNICO N° 72256/2020

PERIODICIDADE: Mensal

COMPETÊNCIA: 01/2020

UNIDADE JURISDICIONADA: Camara Municipal de SIMÕES FILHO

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Gestão

RECEBEMOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (e-TCM), NESTA DATA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE JURISDICIONADA ACIMA IDENTIFICADA.

Data do envio: 05/03/2020

Hora do envio: 11:35

Responsável pelo envio: ORLANDO CARVALHO DE SOUZA

As seguintes informações e documentos foram enviados:

Nome	CPF	Cargo
ORLANDO CARVALHO DE SOUZA	386.439.795-20	Prefeito/Presidente
HENRIQUE MENEZES DE OLIVEIRA	725.888.615-04	Contador

Documento	Usuários que Assinaram
DECLARAÇÃO NAO HOUVE PROC LICITATORIOS-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DECLARAÇÃO NAO HOUVE DISPENSAS-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DECLARAÇÃO NÃO HOUVE INEXIGIBILIDADES-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DECLARAÇÃO NÃO HOUVE CONTRATOS-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
TERMO ADITIVO N° 001-2020 EAC-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
TERMO ADITIVO N° 001-2020 EBJ-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DECRETOS ABERTURA CRED ADIC SUPLEMENTARES-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DECRETOS ABERTURA CRED ADIC ESPECIAIS-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DECRETOS ABERTURA CRED ADIC EXTRAORDINARIOS-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
LEIS E RESPECTIVAS CRED ADICI ESPECIAIS-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
LEIS E RESPECTIVAS CRED ADICI SUPLEMENTARES-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
RGF 3° QUADRIMESTRE 2019-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
COMPROV TRANSF RECURSOS AO PODER LEGISL-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente

Documento	Usuários que Assinaram
FOLHA SINTETICA CARGOS COMISSAO-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
FOLHA SINTETICA EFETIVOS-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
FOLHA SINTETICA VEREADORES-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
FOLHA SINTETIC VEREADORES-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
RELAÇÃO ADITIVOS SIGA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DISTRATO REF CONTRATO 017-2019 JOSE FERREIRA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0002-2020 EX GREEN CARD-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0005-2020 EX REDEMED-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0006-2020 EX GOLDEN CROSS-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0007-2020 EX PENSÃO CINTIA FERREIRA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0008-2020 EX PENSÃO MARIA DA CONCEIÇÃO-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0009-2020 EX PENSÃO MARIA AUXILIADORA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0010-2020 EX EMPRESTIMO CONSIG-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0011-2020 EX ODONTO EMPRESA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0012-2020 EX ISS FIRMA T OLIVEIRA DOC 398-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0013-2020 EX ISS FIRMA T OLIVEIRA DOC 397-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0014-2020 EX INSS FIRMA T OLIVEIRA DOC 78118-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0015-2020 EX INSS FIRMA T OLIVEIRA DOC 77896-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0016-2020 EX INSS DOC 319-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0017-2020 EX PLANO ODONTOLOGICO-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0018-2020 EX IRRF FIRMA LEME-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0019-2020 EX IRRF FOLHA JANEIRO 2020-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0020-2020 EX IRRF FOLHA RESCISAO-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0021-2020 EX IRRF FIRMA FALCOM-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0022-2020 EX EMPRESTIMO CONSIGNADO-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0001-2020 EX DEVOLUÇÃO REND APLICAÇÃO-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0001-2020 SERVTRANS-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0001-2020 SERVTRANS-otimizado_2.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0006-2020 SUELI MARIA-otimizado.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0008-2020 LOUP BRASIL-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0009-2020 EMPRESA BAIANA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0010-2020 JOSE FERREIRA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0012-2020 T O SISTEMAS INFORMATICA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0013-2020 CLARO-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0014-2020 COELBA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0015-2020 COPAM-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente

Documento	Usuários que Assinaram
PP0016-2020 LEME DOC 4330281-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0017-2020 LEME DOC 4330154-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0018-2020 EAC-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0019-2020 MC3-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0020-2020 FALCOM-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0021-2020 TELEMAR-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0022-2020 INSS PATRONAL-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0023-2020 CAIXA TARIFAS-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0024-2020 BRADESCO TARIFAS-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0001-2020 EX RESTOS PAGAR GREEN-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0002-2020 EX RESTOS PAGAR EMBASA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0003-2020 EX RESTOS PAGAR SERVTRANS-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0003-2020 EX RESTOS PAGAR SERVTRANS-otimizado_2.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0004-2020 EX RESTOS PAGAR TELEMAR-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0005-2020 EX RESTOS PAGAR MAXIFROTA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0006-2020 EX RESTOS PAGAR T OLIVEIRA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0007-2020 EX RESTOS PAGAR T OLIVEIRA NF 003-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0008-2020 EX RESTOS PAGAR SUELI-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0009-2020 EX RESTOS PAGAR VANGUARDA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0010-2020 EX RESTOS PAGAR JOSE FERREIRA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0011-2020 EX RESTOS PAGAR TELEMAR-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0012-2020 EX RESTOS PAGAR CLARO-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0013-2020 EX RESTOS PAGAR COELBA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0014-2020 EX RESTOS PAGAR COPAM-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0015-2020 EX RESTOS PAGAR LEME-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0016-2020 EX RESTOS PAGAR LEME-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DEVOLUÇÃO SALDO DUODECIMO EXERCICIO 2019-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DECRETO FINANCEIRO N° 001-2020 CRONOG DESEMBOLSO-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DECRETO FINANCEIRO N° 002-2020 QDD-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
CONCILIAÇÃO BANCARIA SINTETICA.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
Relação dos Processos Extra-Orçamentários Pagos.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
Relação dos Processos Orçamentários Pagos.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
LEI ORÇAMENTÁRIA 2020 No 1144-2019_compressed.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
FOLHA SINTETICA CARGO COMISSÃO RESCISÃO-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
REGIMENTO INTERNO CÂMARA SIMÕES FILHO-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
REGIMENTO INTERNO CÂMARA SIMÕES FILHO-otimizado_2.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente

Documento	Usuários que Assinaram
CERTIDAO CONTADOR.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
Lei nº 966 de 2015 novo Plano de Carreira, Cargos, da Câmara M Simões Filho.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
Resumo Financeiro.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
Demonstrativo das Contas do Razão - DCR.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
Demonstrativo da Despesa Orçamentária.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
Demonstrativo Extra-Orçamentário.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DECLARACAO NAO HOUVE BENS MOVEIS ADQUIRIDOS-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DEMONSTRATIVO DESPESAS ORÇAMENTARIAS.pdf	HENRIQUE MENEZES DE OLIVEIRA - Contador ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DO RAZAO SIGA.pdf	HENRIQUE MENEZES DE OLIVEIRA - Contador ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DEMONSTRATIVO DOS INGRESSOS E DESEMBOLSOS EXTRAORÇ.pdf	HENRIQUE MENEZES DE OLIVEIRA - Contador ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DECLARAÇÃO NAO HOUVE ALTER CONCESSAO DIARIAS E RESOLUÇÃO FIXA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DECLARAÇÃO NAO HOUVE ALTER OU REVISAO SUBSIDIOS E LEI FIXA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
OFICIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0011-202 PAGAMENTO DE FOLHA DE RESCISAO-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0002-2020 PAGAMENTO SUBSIDIOS VEREADORES-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0002-2020 PAGAMENTO SUBSIDIOS VER-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0007-2020 PAGAMENTO FOLHA ESTATUTÁRIOS-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0004-2020 EX FOLHA PAGAMENTO ESTATUTARIOS-SAL FAMILIA-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0003-2020 PAGAMENTO FOLHA ESTATUTARIOS GRATIFICAÇÃO-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0003-2020 EX PAGAMENTO SALARIO FAMILIA ASSESSORES-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0005-2020 PAGAMENTO FOLHA GRATIF ASSESSORES-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PP0004-2020 PAGAMENTO FOLHA ASSESSORES-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
CMSF NAO REALIZOU NENHUMA COMPRA MES JANEIRO 2020-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
RELATORIOS ENCAMINHADOS A PREFEITURA JANEIRO 2020-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
EMISSAO DE EMPENHO SIGA.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PORTARIA N° 025-2020 ALTERA PREGOEIROS E MEMBROS APOIO.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PORTARIA 001-2020 NOMEIA COMISSÃO LICITAÇÃO.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PORTARIA 002-2020 NOMEIA PREGOEIROS E APIO.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
PORTARIA 018-2020 GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente

Documento	Usuários que Assinaram
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
ATESTO DO RELATORIO DO CONTROLE INTERNO-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
RELATÓRIO CONTROLE.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
LEI N° 1001_2016 FIXA SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
CI VEREADORES ABASTECIMENTOS2020-01-13 (1).pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
LEI N° 1062 2018 13° VEREADORES.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
Caixa-01 2020_CP.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
LEI N°1005_2016 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
LEI N° 001_2011 FIXA DIARIAS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
DECLARAÇÃO NÃO HOUVE DECRETOS E ALTERAÇÕES QDD-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente
EXTRATOS BANCARIOS E APLICAÇÃO FINAN-otimizado_1.pdf	ORLANDO CARVALHO DE SOUZA - Prefeito/Presidente